



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 117/2014/05-GP/IR Campo Novo do Parecis, 21 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT



Assunto: Indicação nº 304/2014 (Sessão 06.05.14)

Senhor Presidente,

1. Com fulcro na indicação em epígrafe, postuladas pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Milton Soares, Dionardo Mendes da Conceição e Leandro Martins dos Santos, e, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Administração, órgão responsável por estas demandas, temos a informar o que segue:

- ✓ **Indicação nº 304/2014 que versa sobre a necessidade de o Poder Executivo Municipal prorrogar o concurso público por até dois anos, conforme o artigo 37 inciso 3º da Constituição Federal**, informamos esta tomada de decisão já havia sido balizada pelo Executivo Municipal, haja vista que também entendemos a necessidade de prorrogar a vigência do Concurso Público nº 001/2012, por igual período.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valtér Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

10147 26/05/2014 00:08:31

Câmara Municipal

26 105 1214

Telma Ana

811-014

09,48 hrs